

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataizes/ES

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 20. 095 12019

INDICAÇÃO N°52/2019.

Data: 12 /08 / 19

Protocolista: **INDICO QUE CALCETAMENTO** NA RUA **DOMINGOS JOSÉ MARTINS** NA LOCALIDADE DE **BOA VISTA** DO SUL. **COMFORME IMAGEM** \mathbf{EM} ANEXO.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário com assento nessa Casa Legislativa, nos termos dos art. 150 a 152, e 199 Parágrafo único do Regimento Interno, a presente a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação, a apreciação do Plenário, e se aprovada se envie o oficio ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelente Prefeito Municipal, objetivando providencias.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo a pavimentação dessa rua uma vez que a via e movimentada e encontra-se muito esburacada.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias a serem agraciados com essa pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto na época da seca na região.

Vale ressaltar que a obra acima indicada e uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade de Boa Vista do Sul e fazem parte do meu programa de compromisso com as pessoas que me entregou sua confiança através dos votos conseguidos democraticamente.

Sendo assim esperamos que o Senhor Prefeito Municipal acate nossa propositura, que visa dar maior Conforto e Segurança a esta localidade, com a realização de mais esta benfeitoria em favor da população do nosso Município

CARLOS DE FREITAS FERNANDES

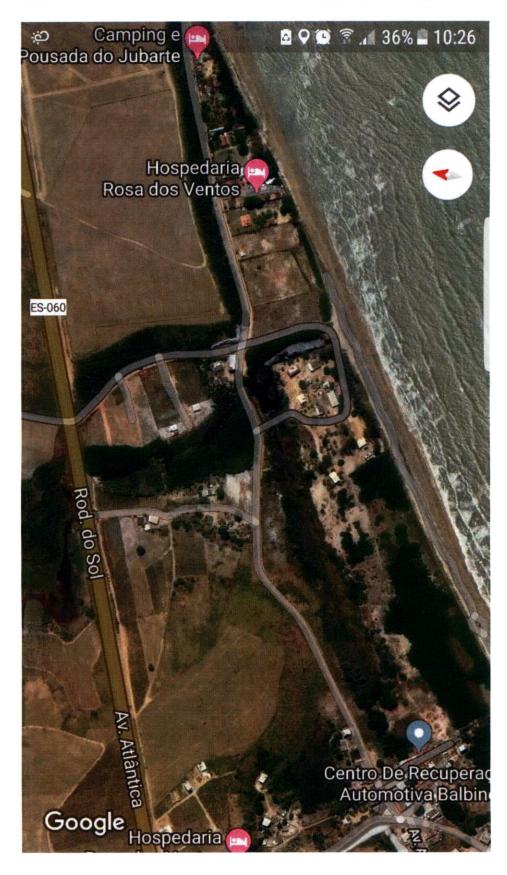
Vereador



Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113 Centro – Marataízes/ES CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br





Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

REMESSA

Recebi nesta data a **INDICAÇÃO Nº 52/2019**, Indica que seja feito o calcetamento na Rua Domingos José Martins na localidade de Boa Vista do Sul. Conforme imagem em anexo. Sob o protocolo nº 20.095/2019, de autoria do vereador Carlos de Freitas Fernandes.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 12 de Agosto de 2019.

JULIANA LEONARDO CARVALHO TAVARES Secretaria Geral Da C.M.M